



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

AUTORIA: Vereador Ivan Dantas de Souza

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
MULHER CIDADÃ “PROFESSORA
ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO
OLIVEIRA.**

O Vereador Ivan Dantas de Souza, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros”, nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Sr^a. **MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA**, natural do município de Parelhas/RN nascida em 28/10/1975, sendo graduada em Ciências Contábeis pela UFRN, tendo iniciado a sua vida profissional de auxiliar administrativa na Maternidade Dr. Graciliano Lordão (Parelhas/RN) no período de 1997 a 2014, posteriormente concursada como contadora para a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte e, finalmente, a partir de 2018 e também por concurso, trabalha desde o ano de 2018 na Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, onde se destaca pelo zelo, dedicação, ética e competência com as suas atribuições.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Autor da proposição